

# MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

#### **INTRODUÇÃO**

O presente instrumento foi elaborado como ferramenta de planejamento do futuro chamamento público de empresas para fornecimento de serviços, para a manutenção da frota municipal.

Este procedimento licitatório para fornecimento de mão de obra seguirá o rito da Lei Federal 14.133/2021.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços para manutenção dos veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias e agrícolas, necessários para manutenção da frota municipal.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. O Município de Dois Vizinhos - PR possui uma ampla e diversificada frota de veículos e máquinas que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços públicos essenciais. Essa frota é utilizada em atividades diversas, como transporte de munícipes e servidores, manutenção da infraestrutura urbana e rural, além de suporte a unidades públicas espalhadas pelo território municipal.

1.2. Devido ao modelo de gestão baseado na aquisição e utilização intensiva desses equipamentos, muitos veículos estão sujeitos a avarias decorrentes de desgaste natural e, em alguns casos, a danos causados por sinistros ou condições severas de operação. Tais situações comprometem a plena utilização dos veículos, interferindo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

1.3. Para garantir a continuidade dos serviços de transporte, infraestrutura e manutenção pública de forma eficiente e ininterrupta, é indispensável a realização de manutenções periódicas, revisões e reparos nos veículos de passeio, utilitários, vans, ônibus, caminhões, e máquinas rodoviárias e agrícolas.

1.4. Diagnóstico Atual:

1.5. Atualmente, a frota municipal conta com 257 veículos, incluindo veículos leves, ônibus, caminhões, e máquinas agrícolas e viárias. A idade média da frota é de 13 anos, com quilometragem média superior a 100.000 km. Este cenário aumenta a necessidade de serviços de manutenção frequentes e especializados.

1.6. O município não dispõe de uma estrutura própria capaz de atender, de forma eficiente e oportuna, toda a demanda de manutenção necessária. Isso resulta em atrasos na realização dos serviços, custos elevados e, em alguns casos, interrupções nos serviços prestados à população.

1.7. Ressalta-se que a manutenção eficiente e contínua da frota municipal é indispensável para garantir que todos os cidadãos de Dois Vizinhos, independentemente de sua classe social, tenham acesso a serviços públicos essenciais, promovendo a equidade e a melhoria da qualidade de vida no município.

#### **2. ALINHAMENTO COM O PAC**

2.1. Id do item no PCA: 82 a 118

2.2. Categoria do Item: Serviço

2.3. Código do Item: 3565

2.4. Quantidade Estimada: 6060 horas

2.5. Valor total inicialmente estimado no PAC: R\$ 1.072.600,00

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Este estudo técnico preliminar visa analisar as necessidades do município, considerando aspectos como custo, segurança, eficiência e confiabilidade. O fornecedor selecionado deverá:

3.2. Possuir comprovada experiência em manutenção, com histórico de trabalhos similares, preferencialmente em entidades públicas ou privadas. Demonstrar capacidade técnica e operacional para entregar os serviços dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

3.3. Estar inscrito no CNPJ, em área de atuação compatível com o objeto do chamamento. A área de atuação a que se refere o parágrafo anterior está definida no item 12 deste ETP.

3.4. Possuir equipe técnica qualificada e dimensionada para a execução dos serviços, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência.

3.5. Cumprir todas as exigências legais, incluindo as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e demais legislações aplicáveis.

3.6. Oferecer suporte técnico e assistência pós-serviço, incluindo garantia dos serviços prestados. Atender aos chamados no prazo 24 (vinte e quatro) horas, de forma rápida e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

3.7. Apresentar toda a documentação exigida no processo de contratação, como atestados de capacidade técnica.

3.8. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, termo de referência e edital, assumindo total responsabilidade pela execução dos serviços. Manter, durante todo o período contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9. Oferecer atendimento em horário comercial e manter comunicação transparente com a Secretaria, garantindo a satisfação do contratante.

### **4. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO**

4.1. Para que possa garantir a boa qualidade na prestação dos serviços, o fornecedor dos serviços deverá ter em sua oficina, até a data da assinatura do CONTRATO, instalações, equipamentos, ferramentas e materiais indispensáveis tais como:

4.2. LINHA LEVE

4.3. A empresa prestadora de serviço deverá manter na oficina os equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:

4.4. Elevadores para veículos (passeio e utilitário);

4.5. Ferramentas básicas para mecânica de automóveis (chaves, alicates, etc.)

4.6. Ferramentas para aferição de medidas, ângulos e torques de aperto.

4.7. Macaco para remoção e instalação de câmbio;

4.8. Suporte ou guincho para retirar e instalar motores;

4.9. Sacador de Polia e Rolamento;

4.10. Multímetro;

4.11. Manômetro;

4.12. Torquímetro;

4.13. Micrômetro;

4.14. Ferramentas especiais para suspensão;

4.15. Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção,

ABS, immobilizador, transmissão automática, rede can, painel, alarme, air-bag), atualizado e homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos;

- 4.16. Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios;
- 4.17. Equipamento para limpeza e troca de óleo do câmbio automático.
- 4.18. Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento;
- 4.19. Box com tanque para lavagem de peças;
- 4.20. Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento;
- 4.21. Equipamento para limpeza de Sistemas de Bicos Injetores;
- 4.22. Ferramentas para substituição de peças em geral;
- 4.23. Sistema de iluminação adequado;
- 4.24. Boxes para atendimento dos veículos, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina;
- 4.25. Ferramentas especiais para troca de correia dentada
- 4.26. Espaço Físico compatível: Ambiente coberto, e pátio com segurança para os veículos que necessitarem pernoitar, pátio de estacionamento com espaço físico próprio e suficiente para atendimento dos veículos previstos.
- 4.27. Profissional Qualificado e/ou com ampla experiência comprovada.
- 4.28. LINHA MÉDIA
- 4.29. A empresa prestadora de serviço deverá manter na oficina os equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:
  - 4.30. Ferramentas básicas para mecânica (chaves, alicates, etc.)
  - 4.31. Ferramentas para aferição de medidas, ângulos e torques de aperto.
  - 4.32. Macaco para remoção e instalação de câmbio
  - 4.33. Macaco Hidráulico
  - 4.34. Suporte ou guincho para retirar e instalar motores
  - 4.35. Sacador de Polia e Rolamento
  - 4.36. Multímetro
  - 4.37. Manômetro
  - 4.38. Torquímetro
  - 4.39. Micrômetro
  - 4.40. Guincho Hidráulico
  - 4.41. Box com tanque para lavagem de peças
  - 4.42. Ferramentas para substituição de peças em geral
  - 4.43. Sistema de iluminação adequado
  - 4.44. Espaço Físico compatível: Ambiente coberto, com amplo pátio e segurança para os veículos que necessitarem pernoitar no pátio, pátio de estacionamento com espaço físico próprio e suficiente para atendimento dos veículos previstos
- 4.45. Ambiente coberto – Linha Média
- 4.46. Profissional Qualificado e/ou com ampla experiência comprovada.
- 4.47. LINHA PESADA
- 4.48. A credenciada deverá manter na oficina os equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:
  - 4.49. Ferramentas básicas para mecânica (chaves, alicates, etc.)
  - 4.50. Ferramentas para aferição de medidas, ângulos e torques de aperto.
  - 4.51. Macaco para remoção e instalação de câmbio
  - 4.52. Macaco Hidráulico
  - 4.53. Suporte ou guincho para retirar e instalar motores
  - 4.54. Sacador de Polia e Rolamento

- 4.55. Multímetro
- 4.56. Manômetro
- 4.57. Torquímetro
- 4.58. Micrômetro
- 4.59. Guincho Hidráulico
- 4.60. Box com tanque para lavagem de peças
- 4.61. Ferramentas para substituição de peças em geral
- 4.62. Sistema de iluminação adequado
- 4.63. Espaço Físico compatível, pátio de estacionamento com espaço físico próprio e suficiente para atendimento dos veículos previstos
- 4.64. Ambiente coberto – Linha Pesada
- 4.65. Profissional Qualificado e/ou com ampla experiência comprovada.
- 4.66. A ESTRUTURA MÍNIMA será conferida pelo MUNICÍPIO e registrada por meio da Comissão de Vistoria;
- 4.67. A Comissão de Vistoria fará visitas regulares às dependências da CREDENCIADA, emitindo Laudos de Vistoria, sendo que qualquer irregularidade encontrada, que modifique as condições exigidas para o credenciamento, será motivo para o descredenciamento da empresa vistoriada, salvaguardado o direito de regularização no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas;

## **5. PROCEDIMENTOS ESTIMADOS**

- 5.1. LINHA LEVE: serviços em:
- 5.2. Suspensão: amortecedores, batentes e coifas, molas, barras de torção, coxins, braços oscilantes, pivôs, mancais, buchas, cubos, rolamentos, rodas, eixos, mangas de eixos, barras estabilizadoras, bieletas, entre outros. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração.
- 5.3. Direção: caixa de direção (mecânica, hidráulica, elétrica), barra axial, barra de direção, terminais de direção, buchas, coifas, retentores e rolamentos, coluna de direção, entre outros.
- 5.4. Sistemas de freios: pedais, cilindro (mestre, de rodas), tubulação metálica e flexível, fluídos, pinças, pastilhas, lonas, patins, sangrias, reparos, molas e regulagens, freio estacionário (alavanca, cabos de aço, catracas), entre outros.
- 5.5. Sistemas de Transmissão: conjunto embreagem (platô, disco, rolamentos, garfo, atuador hidráulico, fluído), alavanca seletora, cabos, hastes de articulação, reparos (buchas, coifas, anéis, pinos, travas, etc.), caixa de câmbio, carcaça, engrenagens, eixos primário e secundário com as respectivas engrenagens, trem composto, rolamentos, retentores, garfos seletores, diferencial (coroa, pinhão, conjunto planetário), semieixos, junta interna do semieixo, junta homocinética, cardã, trizetas, cruzetas, entre outros. - Motor: juntas, tampas, selos, retentores, vedantes, coletores de admissão e escapamento, bloco, cabeçote, suportes, coxins, tampa de válvulas, válvulas, comando de válvulas, tuchos, varetas, pistões, anéis, bielas, bronzinas, árvore de manivelas, mancais, cárter, filtros, polias, correias, tubos, rolamentos, tensores, bombas (óleo, água), entre outros.
- 5.6. Sistema de Alimentação: Reservatório de combustível (principal e de partida a frio), tampas, tubos e mangueiras, bomba de combustível (mecânica e eletrônica), filtros de combustível, filtro de ar, bicos injetores, entre outros.
- 5.7. Sistema de Exaustão: coletor de escape, catalisador, juntas, tubos (metálicos e flexíveis), abafadores, silencioso, coxins, braçadeiras, entre outros.
- 5.8. Sistema de Arrefecimento: radiadores, mangueiras, tubos, válvulas, retentores, ventoinhas, reservatórios, tampas, aditivos, braçadeiras, entre outros.

- 5.9. LINHA MÉDIA: serviços em:
- 5.10. Suspensão: amortecedores, batentes e coifas, molas, barras de torção, coxins, braços oscilantes, pivôs, mancais, buchas, cubos, rolamentos, rodas, eixos, mangas de eixos, barras estabilizadoras, bieletas, entre outros. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração;
- 5.11. Direção: caixa de direção (mecânica, hidráulica, elétrica), barra axial, barra de direção, terminais de direção, buchas, coifas, retentores e rolamentos, coluna de direção, entre outros.
- 5.12. Sistemas de freios: pedais, cilindro (mestre, de rodas), tubulação metálica e flexível, fluídos, pinças, pastilhas, lonas, patins, sangrias, reparos, molas e regulagens, freio estacionário (alavanca, cabos de aço, catracas), entre outros.
- 5.13. Sistemas de Transmissão: conjunto embreagem (platô, disco, rolamentos, garfo, atuador hidráulico, fluído), alavanca seletora, cabos, hastes de articulação, reparos (buchas, coifas, anéis, pinos, travas, etc.), caixa de câmbio, carcaça, engrenagens, eixos primário e secundário com as respectivas engrenagens, trem composto, rolamentos, retentores, garfos seletores, diferencial (coroa, pinhão, conjunto planetário), semieixos, junta interna do semieixo, junta homocinética, arda, trizetas, cruzetas, entre outros.
- 5.14. Motor: juntas, tampas, selos, retentores, vedantes, coletores de admissão e escapamento, bloco, cabeçote, suportes, coxins, tampa de válvulas, válvulas, comando de válvulas, tuchos, varetas, pistões, anéis, bielas, bronzinas, árvore de manivelas, mancais, cárter, filtros, polias, correias, tubos, rolamentos, tensores, bombas (óleo, água), entre outros.
- 5.15. Sistema de Alimentação: Reservatório de combustível (principal e de partida a frio), tampas, tubos e mangueiras, bomba de combustível (mecânica e eletrônica), filtros de combustível, filtro de ar, bicos injetores, entre outros.
- 5.16. Sistema de Exaustão: coletor de escape, catalisador, juntas, tubos (metálicos e flexíveis), abafadores, silencioso, coxins, braçadeiras, entre outros.
- 5.17. Sistema de Arrefecimento: radiadores, mangueiras, tubos, válvulas, retentores, ventoinhas, reservatórios, tampas, aditivos, braçadeiras, entre outros.
- 5.18. Injeção e ignição Eletrônicas: atuadores (bomba de combustível. Bico injetor, bobina de ignição, atuador de marcha lenta, corpo de borboleta, acelerador, injetor de partida a frio, válvula termostática eletrônica), tubos e mangueiras, velas, cabos de velas, válvulas, sensores (oxigênio, temperatura água e ar, MAP, MAF, rotação, fase, velocidade, detonação, pressão do turbo, pressão de linha, nível), entre outros.
- 5.19. CAMINHÕES: serviços em:
- 5.20. Sistemas estruturais: articulações, pinos, buchas, molas, amortecedores, mangas de eixo, rolamentos, calços, parafusos, arruelas, reparos, retentores, regulagem de folgas e/ou substituição de rolamentos, substituição de eixos de rodas, entre outros. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração;
- 5.21. Sistema de transmissão: diferenciais, caixas de câmbio, coroa, pinhão, engrenagens, rolamentos, juntas, eixos, semi eixos, luvas, regulagens em sistemas de diferencial, carcaças, cardãs, cruzetas, calços de folga, flanges, retentores, anéis, rolamentos, defletores, parafusos, porcas, retentores, travas, tubos, anéis, embreagem (rolamentos, platô, discos, garfos...), entre outros;
- 5.22. Sistemas hidráulicos: bombas, tubos, eixos, mangueiras, anéis, retentores, reparos, conexões, hastes, camisas, pistões, reservatórios, comandos, conjuntos de elevação, braços hidráulicos, entre outros;

5.23. Sistema de freio: tambores, cilindros, sapatas, lonas, tubos (flexíveis, rígidos, metálicos), sangrias, molas, reparos, pedais, cabos;

5.24. Sistema pneumático: compressores, mangueiras, válvulas, tubos, articulações, nípeis, vedantes, reparos, conexões, entre outros;

5.25. Motores: cabeçotes, tampas, blocos, cárter, juntas, retentores, rolamentos, tubos, bombas, coletores, escapamentos e admissão, turbinas, abraçadeiras, correias, bombas manuais, velas aquecedoras, suportes, coxins, hélices, polias, tensores, entre outros.

5.26. Componentes internos do motor: árvore de manivela, comando de válvulas, válvulas, volantes, bielas, pistões, anéis, pinos, varetas, roletes, tubos, bomba de óleo, bronzinas, mancais, tuchos, retentores, conjunto de molejo, entre outros.

5.27. ÔNIBUS: serviços em:

5.28. Suspensão: amortecedores, molas, coxins, pivôs, mancais, buchas, cubos, rolamentos, rodas, eixos, mangas de eixos, barras estabilizadoras, entre outros, molejo, etc. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração;

5.29. Direção: caixa de direção (hidráulica, elétrica), bomba, mangueiras e canos, conexões, nípeis, barra axial, barra de direção, terminais de direção, buchas, coifas, retentores e rolamentos, coluna de direção, entre outros.

5.30. Sistemas de freios: pedais, cilindro (mestre, de rodas), tubulação metálica e flexível, fluídos, pinças, pastilhas, lonas, patins, sangrias, reparos, molas e regulagens, freio estacionário (alavanca, cabos de aço, catracas), válvulas, sistema pneumático (compressor, reservatório, mangueiras, canos de alta pressão, conexões), entre outros.

5.31. Sistemas de Transmissão: conjunto embreagem (plato, disco, rolamentos, garfo, atuador hidráulico, fluido), alavanca seletora, cabos, comandos, hastes de articulação, reparos (buchas, coifas, anéis, pinos, travas, etc.), caixa de câmbio, carcaça, engrenagens, eixos primário e secundário com as respectivas engrenagens, trem composto, rolamentos, retentores, garfos seletores, diferencial (coroa, pinhão, conjunto planetário), calços, regulagens, porcas, arruelas, semieixos, junta interna do semi eixo, cardan, trizetas, cruzetas, entre outros.

5.32. Motor: juntas, tampas, selos, retentores, vedantes, coletores de admissão e escapamento, bloco, cabeçote, suportes, coxins, tampas de válvulas, válvulas, comandos de válvulas, tuchos, varetas, pistões, anéis, bielas, bronzinas, árvore de manivelas, mancais, cárter, filtros, polias, correias, tubos, rolamentos, tensores, bombas (óleo, água), usinagem, entre outros.

5.33. Sistema de Alimentação: Reservatório de combustível, tampas, tubos e mangueiras (alta e baixa pressão), bomba de combustível (mecânica e eletrônica), filtros de combustível, filtro de ar, entre outros. Conjunto de molejo, para os seguintes veículos:

5.34. ESCAVADEIRAS/CARREGADEIRAS/ROLO COMPACTADOR: serviços em:

5.35. Sistemas estruturais: pinos, buchas, mangas de eixo, rolamentos, calços, parafusos, arruelas, reparos, retentores de borracha e metálicos, eixos de rodas, conchas, unhas, dentes, entre outros. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração;

5.36. Sistema de transmissão: diferenciais, caixas de câmbio, coroa, pinhão, engrenagens, rolamentos, juntas, eixos, semi eixos, luvas, regulagens em sistemas de diferencial, carcaças, cardans, cruzetas, calços de folga, flanges, retentores, torques, pacotes de disco, discos, conversores, anéis, rolamentos, defletores,

parafusos, porcas, retentores, travas, tubos, anéis, entre outros;

5.37. Sistemas hidráulicos: bombas, tubos, eixos, mangueiras, anéis, retentores, reparos, conexões, hastes, camisas, pistões, reservatórios, comandos, conjuntos de elevação, braços hidráulicos, entre outros;

5.38. Sistema de freio: tambores, cilindros, sapatas, lonas, tubos (flexíveis, rígidos, metálicos), sangrias, molas, reparos, pedais, cabos;

5.39. Sistema pneumático: compressores, mangueiras, válvulas, tubos, articulações, nípeis, vedantes, reparos, conexões, entre outros;

5.40. Motores: cabeçotes, tampas, blocos, cárter, juntas, retentores, rolamentos, tubos, bombas, coletores, escapamentos e admissão, turbinas, abraçadeiras, correias, bombas manuais, velas aquecedoras, suportes, coxins, hélices, polias, tensores, entre outros. Componentes internos do motor: árvore de manivela, comando de válvulas, válvulas, volantes, bielas, pistões, anéis, pinos, varetas, roletes, tubos, bomba de óleo, bronzinas, mancais, tuchos, retentores, entre outros;

5.41. MOTONIVELADORAS: serviços em:

5.42. Sistemas estruturais: embuchamento de articulações, pinos, buchas, mangas de eixo, rolamentos, calços, parafusos, arruelas, reparos, retentores de borracha e metálicos, eixos de rodas, conchas, unhas, dentes, entre outros. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração;

5.43. Sistema de transmissão: diferenciais, caixas de câmbio, coroa, pinhão, engrenagens, rolamentos, juntas, eixos, semi eixos, luvas, regulagens em sistemas de diferencial, carcaças, cardans, cruzetas, calços de folga, flanges, retentores, torques, pacotes de disco, discos, conversores, anéis, rolamentos, defletores, parafusos, porcas, retentores, travas, tubos, anéis, embreagem (rolamentos, platô, discos, garfos...), entre outros;

5.44. Sistemas hidráulicos: bombas, tubos, eixos, mangueiras, anéis, retentores, reparos, conexões, hastes, camisas, pistões, reservatórios, comandos, conjuntos de elevação, braços hidráulicos, entre outros;

5.45. Sistema de freio: tambores, cilindros, sapatas, lonas, tubos (flexíveis, rígidos, metálicos), sangrias, molas, reparos, pedais, cabos;

5.46. Sistema pneumático: compressores, mangueiras, válvulas, tubos, articulações, nípeis, vedantes, reparos, conexões, entre outros;

5.47. Motores: cabeçotes, tampas, blocos, cárter, juntas, retentores, rolamentos, tubos, bombas, coletores, escapamentos e admissão, turbinas, abraçadeiras, correias, bombas manuais, velas aquecedoras, suportes, coxins, hélices, polias, tensores, entre outros;

5.48. Componentes internos do motor: árvore de manivela, comando de válvulas, válvulas, volantes, bielas, pistões, anéis, pinos, varetas, roletes, tubos, bomba de óleo, bronzinas, mancais, tuchos, retentores, entre outros;

5.49. RETROESCAVADEIRAS: serviços em:

5.50. Sistemas estruturais: pinos, buchas, mangas de eixo, rolamentos, calços, parafusos, arruelas, reparos, retentores de borracha e metálicos, eixos de rodas, conchas, unhas, dentes, entre outros. A manutenção do sistema de suspensão incluirá alinhamento completo, sem custos extras para a administração;

5.51. Sistema de transmissão: diferenciais, caixas de câmbio, coroa, pinhão, engrenagens, rolamentos, juntas, eixos, semi eixos, luvas, sistemas de diferencial, carcaças, cardans, cruzetas, calços de folga, flanges, retentores, torques, pacotes de disco, discos, conversores, anéis, rolamentos, defletores, parafusos, porcas, retentores, travas, tubos, anéis, embreagem (rolamentos, platô, discos, garfos...), entre

outros;

5.52. Sistemas hidráulicos: bombas, tubos, eixos, mangueiras, anéis, retentores, reparos, conexões, hastes, camisas, pistões, reservatórios, comandos, conjuntos de elevação, braços hidráulicos, entre outros;

5.53. Sistema de freio: tambores, cilindros, sapatas, lonas, tubos (flexíveis, rígidos, metálicos), sangrias, molas, reparos, pedais, cabos;

5.54. Sistema pneumático: compressores, mangueiras, válvulas, tubos, articulações, nípeis, vedantes, reparos, conexões, entre outros;

5.55. Motores: cabeçotes, tampas, blocos, cárter, juntas, retentores, rolamentos, tubos, bombas, coletores, escapamentos e admissão, turbinas, abraçadeiras, correias, bombas manuais, velas aquecedoras, suportes, coxins, hélices, polias, tensores, entre outros.

5.56. Componentes internos do motor: árvore de manivela, comando de válvulas, válvulas, volantes, bielas, pistões, anéis, pinos, varetas, roletes, tubos, bomba de óleo, bronzinas, mancais, tuchos, retentores, entre outros;

## **6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

6.1. Levando em conta o relatório de saldo do Pregão Eletrônico 069/2023, tem-se que foram adquiridos números conforme aqueles licitados, por isso a quantidade precisou ser aumentada conforme o uso nos últimos 12 (doze) meses, que pode ser conferido no DFD.

## **7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS**

7.1. A indisponibilidade de pessoal qualificado, bem como espaço e equipamentos adequados na oficina mecânica para determinados serviços exige a busca por soluções alternativas para garantir a manutenção da frota municipal em boas condições. Este levantamento detalha as principais opções disponíveis, com foco em suas características, vantagens e desvantagens, para auxiliar na escolha da solução ideal para as necessidades da Prefeitura.

7.2. De acordo com pesquisa de mercado observou-se que existem vários fornecedores com capacidade de atender ao objeto da presente contratação o que contempla plenamente os objetivos do certame.

7.3. As possibilidades para contratação de serviços de manutenção são: pregão eletrônico em sua forma de Registro de Preço, pregão eletrônico tradicional, dispensa, inexigibilidade adesão e credenciamento.

7.4. Pregão eletrônico: Considerando as dificuldades enfrentadas nos últimos certames e em face da nova abordagem da administração, visando ampliar a oferta de fornecedores e em busca das empresas mais qualificadas, essa modalidade foi considerada defasada para os objetivos da administração.

7.5. Dispensa: Foi descartada uma vez que o objeto que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Inexigibilidade: É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada quando utilizada sem associação com o credenciamento.

7.7. Adesão: não é de interesse da administração e não se tem conhecimento de ARPs locais compatíveis.

7.8. Credenciamento: Embora não seja uma modalidade competitiva no sentido tradicional, essa modalidade cria um ambiente em que as empresas são incentivadas a se qualificarem e oferecerem serviços de qualidade para se manterem no cadastro e tem como objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de

serviços.

7.9. Diante da ampla oferta de prestadores de serviços mecânicos, optou-se pelo credenciamento como a melhor alternativa para a gestão da frota municipal.

7.10. Essa modalidade, além de atender aos requisitos legais, proporciona diversos benefícios, como permitir a contratação de forma mais rápida e eficiente, adaptando-se às demandas específicas e urgentes, e contribuir para uma gestão mais eficiente, permitindo um melhor controle dos custos, da qualidade dos serviços e redução do tempo de inatividade dos veículos.

7.11. Realizadas pesquisas e consultas, foram encontradas contratações similares em diversos municípios, e de acordo com o levantamento realizado, o credenciamento de empresas de manutenção para a prestação de serviços se revela como uma hipótese capaz de bem atender aos interesses da Administração Pública. Isso ocorre porque, ao manter empresas previamente credenciadas junto à municipalidade, elimina-se a necessidade de buscar novos fornecedores a cada demanda de manutenção, já que as interessadas estarão previamente habilitadas para prestar os serviços.

## **8. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

8.1. Consta no município de Dois Vizinhos um cenário competitivo no mercado de serviços de mecânica, com diversas opções capazes de atender às necessidades da frota municipal. As alternativas analisadas foram: empresas especializadas e a reformulação da oficina mecânica municipal com contratação de mão de obra pela Prefeitura.

8.2. Empresas Especializadas em mão de obra mecânica:

8.3. Oferecem um pacote completo de serviços mecânicos, desde a inspeção detalhada dos veículos até a execução dos reparos necessários, com mão de obra qualificada, equipamentos modernos e infraestrutura adequada.

8.4. Possuem expertise abrangente em diversos tipos de serviços, garantindo a aplicação das técnicas mais adequadas para cada reparo.

8.5. Simplifica o processo de gestão da manutenção, pois a empresa assume total responsabilidade pelas etapas do serviço.

8.6. Aquisição de Equipamentos e Contratação de Mão de Obra Interna:

8.7. A Prefeitura investe na compra de equipamentos de mecânica modernos e adequados para atender às necessidades da frota municipal. Essa aquisição garante a autonomia da Prefeitura na realização dos serviços mecânicos, sem a necessidade de depender de empresas terceirizadas.

8.8. A Prefeitura assume total controle sobre a execução dos serviços de mecânica, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos. A aquisição de equipamentos e a contratação de mão de obra interna podem ser mais econômicas do que a terceirização dos serviços a longo prazo.

8.9. A Prefeitura pode implementar seus próprios padrões de qualidade e controle de processos, garantindo a excelência dos reparos.

8.10. A aquisição de equipamentos e a contratação de mão de obra interna exigem um investimento inicial significativo. A Prefeitura precisa ter expertise em gestão de projetos, compras, recursos humanos e manutenção de equipamentos para garantir o sucesso da iniciativa.

8.11. Estimativa de Custos para Implementação de uma Oficina Completa:

Equipamento/ Ferramenta	Descrição	Faixa de Preço (R\$)
----------------------------	-----------	----------------------

Elevadores hidráulicos	Capacidade para diferentes tipos de veículos	A partir de R\$ 15.000
Bancada de trabalho	Com gavetas e armários para organização de ferramentas	A partir de R\$ 5.000
Conjunto de ferramentas básicas	Chaves, alicates, soquetes, etc.	A partir de R\$ 3.000
Ferramentas especiais	Para serviços específicos (e.g., suspensão, motor)	Variável
Equipamentos de diagnóstico	Scanner, multímetro, manômetro	A partir de R\$ 5.000
Equipamentos de alinhamento	Máquina de alinhamento 3D	A partir de R\$ 50.000
Equipamentos para suspensão	Prensa, desmontadora de pneus, balanceadora	A partir de R\$ 20.000
Equipamentos para motor	Prensa, bancada de retífica, etc.	Variável
Compressores de ar	Diferentes capacidades para diversas aplicações	A partir de R\$ 3.000
Box para lavagem de peças	Com sistema de drenagem e tratamento de água	A partir de R\$ 5.000
Outros equipamentos	Ferramentas para solda, maçarico, etc.	Variável

8.12. A estimativa abaixo é bastante generalizada e pode variar significativamente dependendo de diversos fatores, como marca e modelo dos equipamentos, assim como a complexidade dos serviços e equipamentos, em pesquisa com fornecedores, relatou-se investimento na casa de R\$ 100.000 somente com scanners, o que evidencia o alto custo e a complexidade de tal investimento, pois além de equipamentos e ferramentas de ponta é necessário o constante aperfeiçoamento dos mecânicos envolvidos, além é claro dos custos envolvidos com a contratação extra de pessoal especializado.

8.13. Custos Adicionais:

8.14. Mobiliário: Bancos, cadeiras, armários, etc.

8.15. Iluminação: Lâmpadas, luminárias, etc.

8.16. Sinalização: Placas, adesivos, etc.

8.17. Instalações elétricas e hidráulicas: Adaptações necessárias na oficina.

8.18. Considerando uma estimativa conservadora e sem incluir custos com instalação e mão de obra, o investimento inicial para implementar uma oficina completa pode variar entre **R\$ 150.000,00 e R\$ 300.000,00** ou mais, dependendo da escala e dos serviços oferecidos.

8.19. Diante dessas informações e estimativas, evidencia-se a necessidade de um estudo técnico preliminar mais aprofundado para constatação da viabilidade e

economicidade.

8.20. Considerando os fatores analisados, a contratação de uma empresa especializada em serviços de mecânica emerge como a alternativa mais viável. Essa opção oferece diversas vantagens, como:

8.21. Equipes treinadas e equipamentos adequados para realizar os serviços com maior rapidez e precisão.

8.22. Responsabilidade pelos serviços, liberando a Prefeitura de preocupações com questões trabalhistas e previdenciárias.

8.23. Personalização dos serviços de acordo com as necessidades da frota.

8.24. A longo prazo, a contratação de uma empresa especializada pode ser mais econômica, devido à otimização dos recursos e à redução de custos com manutenção de equipamentos.

8.25. Conclusões:

8.26. Após uma análise criteriosa das diferentes alternativas, a contratação de empresas especializadas em serviços de mecânica se apresenta como a opção mais estratégica para a Prefeitura. Essa escolha permitirá otimizar a gestão da frota, garantir a qualidade dos serviços e reduzir custos a longo prazo.

## **9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES**

9.1. Para garantir a seleção contínua dos melhores fornecedores e incentivar a excelência no atendimento, será implementado um sistema de avaliação de desempenho. Essa avaliação terá como objetivo reconhecer e priorizar os fornecedores que demonstrarem os melhores resultados nos seguintes aspectos:

9.2. A qualidade dos serviços será avaliada considerando a conformidade com as especificações técnicas e a garantia oferecida. A pontualidade nas entregas e a capacidade de fornecimento serão medidas pelo cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade das operações da frota. A qualidade do atendimento e suporte técnico será avaliada por meio de indicadores como tempo de resposta e resolução de problemas.

9.3. Além disso, será avaliada a capacidade do fornecedor de atender à demanda da frota, tanto em termos de quantidade quanto de variedade dos serviços.

9.4. A utilização de uma matriz de avaliação permitirá:

9.5. Distinguir os fornecedores mais confiáveis: Garantindo a contratação de serviços de alta qualidade e a redução de custos com manutenção.

9.6. Fortalecer a economia local priorizando fornecedores da região, estimulando o desenvolvimento econômico local e reduzindo o tempo de entrega.

9.7. Promover a melhoria contínua incentivando os fornecedores a buscarem a excelência em seus processos, através da implementação de um ciclo contínuo de avaliação e feedback.

9.8. Metodologia de Avaliação:

9.9. Cada critério será avaliado em uma escala de 1 a 5, sendo 5 o melhor desempenho. A pontuação final de cada fornecedor será calculada com base nos pesos atribuídos a cada critério. Essa pontuação poderá ser critério de qualificação quanto à possibilidade de credenciamento, ou fator de impedimento em futuras licitações, ou seja, as empresas que não prestarem os serviços de forma satisfatória poderão ser descredenciadas ou sofrer penalidades.

9.10. A matriz de avaliação será aplicada de forma objetiva, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os participantes do processo.

9.11. O desempenho dos fornecedores credenciados deverá ser monitorado periodicamente, realizando avaliações periódicas sempre que necessário.

9.12. A matriz de avaliação proposta oferece uma ferramenta útil para a gestão

de fornecedores, contribuindo para a otimização dos processos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Ao combinar a matriz com o sistema de credenciamento, a administração municipal poderá garantir a contratação de serviços de qualidade, a preços competitivos e com a agilidade necessária para manter a frota em pleno funcionamento.

<b>MATRIZ DE AVALIAÇÃO</b>		
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Qualidade do serviço	45%	5
Prazo de entrega	25%	5
Atendimento	15%	5
Capacidade de fornecimento	15%	5
<b>Escala de Avaliação:</b>		
5 - Excelente	média final entre 8 e 10	
4 - Bom	média final entre 6 e 8	
3 - Regular	média final entre 4 e 6	
2 - Ruim	média final entre 2 e 4	
1 - Insatisfatório	média final entre 0 e 2	

## **10. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS FORNECEDORES**

- 10.1. Excelente:
- 10.2. Qualidade dos serviços superam as expectativas, com alta eficiência, resultados excepcionais e total satisfação da Administração.
- 10.3. Entrega sempre antecipada ou dentro do prazo acordado, com planejamento impecável e comunicação proativa sobre o status da entrega.
- 10.4. Atendimento rápido, eficiente e personalizado, com resolução ágil de problemas e demonstração de proatividade em atender às necessidades da Administração.
- 10.5. Capacidade de atender a demanda de forma consistente, mesmo em situações de pico ou emergência.
- 10.6. Bom:
- 10.7. Qualidade dos serviços atendem às expectativas, com boa eficiência e resultados satisfatórios.
- 10.8. Entrega dentro do prazo acordado na maioria das vezes, com bom planejamento e comunicação sobre o status da entrega.
- 10.9. Atendimento eficiente e cordial, com resolução de problemas em tempo hábil e boa disposição para auxiliar a Administração.
- 10.10. Capacidade de atender à demanda na maior parte do tempo.
- 10.11. Regular:
- 10.12. Qualidade dos serviços satisfatória, mas com algumas falhas e necessidade de ajustes para atender às expectativas.

- 10.13. Entrega dentro do prazo acordado em algumas ocasiões, com atrasos ocasionais e comunicação limitada sobre o status da entrega.
- 10.14. Atendimento satisfatório, mas com algumas dificuldades em resolver problemas e falta de proatividade em atender às necessidades da administração.
- 10.15. Capacidade de resposta à demanda em situações normais, mas com dificuldades em atender a picos de demanda ou demandas inesperadas.
- 10.16. Ruim:
- 10.17. Qualidade dos serviços apresentam diversos problemas e falhas, com resultados insatisfatórios e necessidade frequente de correções.
- 10.18. Entrega frequentemente atrasada, com falta de planejamento e comunicação sobre o status da entrega.
- 10.19. Atendimento insatisfatório, com dificuldades em resolver problemas e falta de cortesia e profissionalismo.
- 10.20. Dificuldade em atender à demanda, com atrasos frequentes na entrega dos serviços.
- 10.21. Insatisfatório:
- 10.22. Qualidade dos serviços muito baixa, com resultados negativos e prejuízos significativos.
- 10.23. Entregas constantemente atrasadas, com prejuízos significativos.
- 10.24. Atendimento péssimo, com falta de profissionalismo e incapacidade de resolver problemas.
- 10.25. Incapacidade de atender à demanda, com frequentes interrupções nos serviços e atrasos nas entregas.
- 10.26. A pontuação final de cada fornecedor será calculada com base na média ponderada das notas obtidas em cada critério, considerando os pesos atribuídos a cada um deles.
- 10.27. Definição de qualidade dos serviços:
- 10.28. Conformidade com as especificações técnicas, adequação dos serviços às necessidades e requisitos da Administração, conforme acordado em contrato;
- 10.29. Eficiência e produtividade: Capacidade de entregar os serviços dentro dos prazos estabelecidos e com os resultados esperados.
- 10.30. Qualidade na entrega: Precisão e exatidão na execução dos serviços, sem erros ou falhas que comprometam o resultado final.
- 10.31. Satisfação da Administração: Satisfação da Administração com os serviços prestados, medido através de feedbacks.
- 10.32. Capacidade de resolução de problemas: Agilidade e eficiência na identificação e resolução de problemas ou imprevistos que possam surgir durante a prestação dos serviços;
- 10.33. Melhoria contínua: Comprometimento com a melhoria contínua dos processos e serviços, buscando sempre alcançar a excelência.
- 10.34. Prazo de entrega:
- 10.35. Cumprimento dos prazos acordados: Consistência na entrega dos serviços dentro das datas e horários previamente estabelecidos em contrato.
- 10.36. Agilidade na resolução de atrasos: Capacidade de identificar e solucionar rapidamente quaisquer problemas que possam causar atrasos na entrega dos serviços, minimizando o impacto na Administração.
- 10.37. Planejamento e organização: Demonstração de um planejamento eficiente e organizado das atividades, visando garantir a entrega dos serviços dentro do prazo.
- 10.38. Comunicação proativa: Manutenção de uma comunicação transparente e frequente com a Administração sobre o status da entrega dos serviços,

especialmente em caso de eventuais atrasos.

- 10.39. Atendimento:
- 10.40. Eficiência na comunicação: Clareza, concisão e objetividade nas comunicações, seja por telefone, e-mail ou outros canais.
- 10.41. Cortesia e profissionalismo: Demonstração de respeito, educação e cordialidade em todas as interações com a Administração.
- 10.42. Disponibilidade: Prontidão em atender as demandas, dentro do horário de atendimento estabelecido, e com tempo de resposta adequado.
- 10.43. Capacidade de resolução de problemas: Eficiência na identificação e resolução de problemas ou dúvidas, buscando sempre a sua satisfação.
- 10.44. Personalização do atendimento: Adaptação do atendimento às necessidades e expectativas da Administração.
- 10.45. Empatia: Demonstração de interesse e compreensão pelas necessidades e dificuldades da Administração.
- 10.46. Capacidade de fornecimento:
- 10.47. Consistência no fornecimento: Capacidade de entregar os serviços de forma contínua e ininterrupta, atendendo aos prazos acordados e sem interrupções significativas na qualidade.
- 10.48. Capacidade de atender a grandes volumes: Habilidade de escalar as operações para atender a picos de demanda ou aumentos significativos no volume de serviços solicitados.
- 10.49. Flexibilidade: Capacidade de adaptar-se a mudanças repentinas na demanda ou nas especificações dos serviços, sem comprometer a qualidade ou os prazos.
- 10.50. Planejamento de capacidade: Capacidade de planejar e dimensionar adequadamente os recursos necessários para atender à demanda projetada.
- 10.51. Exemplo de cálculo da pontuação final:

Critério	Peso	Nota	Pontuação
Qualidade dos serviços: Conformidade com as especificações técnicas e Satisfação dos usuários finais	45%	4	180
Prazo de entrega: Cumprimento dos prazos acordados; Agilidade na resolução de atrasos.	25%	5	125
Atendimento: Eficiência na comunicação; Cortesia e profissionalismo; Disponibilidade	15%	3	45
Capacidade de fornecimento: Consistência no fornecimento; Capacidade de atender a grandes volumes.	15%	4	60
			Total: 410

- 10.52. Pontuação final:  $410/5 = 82$  (Excelente)
- 10.53. A pontuação de cada item é o resultado da multiplicação da nota por seu peso.

10.54. A pontuação final é o resultado da soma das pontuações dividido por 5, com valor máximo de 100 pontos.

## **11. ORDEM DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADOS**

11.1. O objetivo principal é estabelecer uma metodologia clara e objetiva para determinar a ordem de contratação dos fornecedores credenciados para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

11.2. Critério de convocação: Fornecimento sob demanda, por rodízio, considerando a ordem de credenciamento e a última entrega realizada.

11.3. Objetivo: Agilidade no fornecimento e qualidade dos produtos. Propondo Critérios para Ordem de Contratação

11.4. A ordem em que os fornecedores foram credenciados será o critério inicial para a convocação, isso garante a isonomia entre os participantes e respeita o princípio da ordem cronológica de apresentação das propostas.

11.5. Rotatividade: A demanda será distribuída de forma equitativa entre os credenciados, seguindo a ordem de credenciamento, com o objetivo de garantir que todos os fornecedores tenham oportunidades de negócio e evitar a concentração de demanda em um único fornecedor.

11.6. Para fornecedores que já realizaram entregas, será avaliado o desempenho em relação a:

11.7. Prazos de entrega

11.8. Qualidade dos serviços

11.9. Conformidade com as especificações técnicas

11.10. Resolução de problemas

11.11. Impacto na Ordem: Fornecedores com melhor desempenho poderão ter prioridade em futuras demandas.

11.12. Capacidade de Atendimento:

11.13. Será avaliada a capacidade do fornecedor de atender à demanda específica de cada pedido, considerando fatores como qualidade dos serviços, prazos de entrega entre outros.

11.14. Impacto na Ordem: Fornecedores com maior capacidade de atender à demanda poderão ser priorizados, especialmente em situações de urgência.

11.15. Ao condicionar o recebimento de novas demandas à entrega satisfatória das anteriores, estimula-se a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a otimizarem seus processos e a melhorarem seus prazos. Isso resulta em um serviço mais ágil e eficiente para a administração municipal.

### **12. Do perímetro para prestação dos serviços:**

12.1. Considerando motivos de logística e custo;

12.2. Considerando a existência de várias empresas no município aptas ao atendimento do objeto;

12.3. Considerando o fortalecimento e prioridade às micro e pequenas empresas locais;

12.4. Considerando que a não instituição de um perímetro inviabilizaria a agilidade e aumentaria em muito os custos;

12.5. Considerando que medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade;

12.6. Considerando que inclusive outros órgãos públicos têm inserido a exigência de distância e de localização em seus editais, como medida pertinente e relevante para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração”;

12.7. Considerando que o próprio TCE-PR traz em seus editais o seguinte:

"CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) possuir estabelecimento em Curitiba/PR para execução de todos os serviços, visto que longos deslocamentos representam antieconomicidade. [https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/salc/SALC\\_Arquivos/Anexos/3736\\_Edital-pregao-05-2020-servi%C3%A7os-manuten%C3%A7%C3%A3o-frota-ve%C3%ADculos-DA.pdf](https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/salc/SALC_Arquivos/Anexos/3736_Edital-pregao-05-2020-servi%C3%A7os-manuten%C3%A7%C3%A3o-frota-ve%C3%ADculos-DA.pdf).

12.8. Considerando ainda que em situações onde se faz necessária a presença do gestor ou fiscal do registro de preços, ou ainda qualquer outro membro técnico, o deslocamento a outros municípios além de acarretar em uma grande perda de tempo devido ao deslocamento, traz outras despesas, como possíveis diárias, alimentação, combustível e outros.

12.9. Fica estabelecido que a(s) empresa(s) credenciada(s) deverá(ão) possuir estabelecimento(s) em Dois Vizinhos/PR para execução de todos os serviços (mão de obra), visto que deslocamentos representam antieconomicidade. Assim como quando necessário a empresa deverá prestar socorro no interior do município para solucionar problemas na frota, durante os dias úteis e em horário comercial, sem ônus para o município.

### **13. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS E BALIZAMENTO DE VALORES PAGOS**

13.1. O preço referencial (R\$/hora) deverá ser determinado pelo departamento de compras, sendo deste a total responsabilidade quanto à coleta e processamento das informações.

13.2. Após a identificação da demanda por serviços automotivos, o Departamento de Controle de Frotas solicitará os serviços ao prestador credenciado, seguindo a ordem de convocação. Para determinar o valor dos serviços a serem executados, serão considerados dois fatores principais: o valor por hora da mão de obra e o tempo de execução do serviço.

13.3. Atualmente, a avaliação dos veículos e a definição dos valores dos serviços são realizadas por meio de uma análise individualizada, envolvendo mecânicos da prefeitura ou diretamente com os fornecedores.

13.4. Com o objetivo de otimizar esse processo e garantir maior transparência e precisão na precificação, será adotado um novo método. A partir da identificação do tipo de serviço necessário, o Departamento de Frotas utilizará o software TEMPARIO AUTOMOTIVO para determinar o tempo estimado de execução. Essa ferramenta online possui uma vasta base de dados com tempos de serviços para diversos veículos e marcas, permitindo uma precificação mais precisa e alinhada com as melhores práticas do mercado.

13.5. O Sistema Tempário (<https://sistema.tempario.com.br/>) contém uma coletânea de tempos para a execução de serviços, permitindo que as empresas reparadoras adotem um tempo padrão, trazendo maior transparência aos procedimentos mecânicos e maior controle de gastos e gestão melhorada da frota municipal. O Sistema estabelece tempo padrão para a grande maioria dos procedimentos mecânicos, em suas múltiplas variações;

13.6. As empresas CREDENCIADAS não precisarão adquirir a Sistema Tempário e poderão consultá-lo junto ao Departamento de Controle de Frotas, no horário de expediente, para acompanhamento da aplicação dos tempos de mão de obra/hora;

13.7. Os procedimentos mecânicos não compreendidos no Sistema Tempário serão pagos mediante acompanhamento in loco pelo fiscal do contrato, sendo considerado o tempo real do serviço.

13.8. A combinação do tempo de execução determinado pelo software

TEMPARIO AUTOMOTIVO com o valor por hora da mão de obra definido em licitação proporcionará uma precificação mais justa e transparente dos serviços automotivos, otimizando a gestão da frota municipal.

#### **14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses e com o pregão 069/2023 a estimativa é de R\$ 4.587.900,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

#### **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

15.1. Analisando as soluções propostas, o credenciamento emerge como a alternativa mais viável. Essa modalidade permite à administração pública ampliar significativamente o leque de prestadores de serviços, otimizando a utilização da frota municipal e reduzindo os tempos de inatividade dos veículos. Além disso, o credenciamento possibilita a implementação de mecanismos de avaliação da qualidade dos serviços, garantindo maior transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos.

#### **16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso VIII da Lei 14.133/2021)**

16.1. Os itens serão divididos em grupos visando a otimização da gestão do fornecimento, levando-se em consideração o mercado fornecedor e o corpo operacional e técnico exigido. Se verifica benefício no método do credenciamento, principalmente na questão de gerenciamento técnico e controle da prestação dos serviços e rodízio dos fornecedores pela contratante.

#### **17. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

17.1. Por intermédio desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

17.2. Manter empresas credenciadas à disposição da Administração para, quando houver a necessidade iminente de manutenção nos veículos/máquinas/equipamentos agrícola, realizá-la com brevidade, visando manter a continuidade dos serviços públicos e o seu pleno funcionamento;

17.3. Aumentar a participação de empresas nos certames destinados à realização de serviços de manutenção, com vistas ao tratamento isonômico e a melhoria na prestação dos serviços;

17.4. Suprir a demanda de manutenção dos veículos/máquinas/equipamentos da Prefeitura de Dois Vizinhos PR.;

17.5. Economia financeira e processual, na medida em que as empresas estarão permanentemente credenciadas para a prestação de serviços, dispensando-se a realização de novos certames destinados à manutenção durante o prazo de vigência do credenciamento, sem causar prejuízos à concorrência/isonomia, porquanto novas empresas poderão se credenciar a qualquer tempo, uma vez preenchidos os requisitos previamente estabelecidos.

17.6. Vislumbra-se ainda a preservação do patrimônio público, o aumento da vida útil da frota, e a sua manutenção em perfeito estado de conservação e funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços de obras, na locomoção de pacientes, alunos, autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes, garantindo a execução dos

serviços públicos a população.

17.7. Redução de custos operacionais: Monitoramento do custo total de propriedade dos serviços, incluindo todo material necessário, comparando-o com períodos anteriores ou com outras opções.

17.8. Ao demonstrar esses resultados pretendidos, a administração municipal pode avaliar o impacto positivo dos serviços prestados na operação da frota, na segurança dos veículos e na satisfação dos usuários, justificando o investimento realizado e subsidiando decisões futuras relacionadas à gestão da frota municipal.

17.9. O objeto da contratação enquadra-se como bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## **18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

18.1. A decisão de credenciar empresa(s) terceirizada(s) local para serviços de mecânica na manutenção da frota municipal de Dois Vizinhos deve considerar, além dos aspectos positivos mencionados anteriormente, os possíveis impactos ambientais dessa atividade.

18.2. Emissão de Gases e Poluentes:

18.3. O processo mecânico pode gerar poluentes que podem afetar a qualidade do ar, especialmente em ambientes fechados ou com ventilação inadequada. Esses poluentes podem incluir:

18.4. Partículas em suspensão (PM10 e PM2.5): Provocam problemas respiratórios,

18.5. doenças cardiovasculares e outros agravos à saúde.

18.6. Geração de Resíduos Sólidos:

18.7. O processo de mecânica gera resíduos sólidos que precisam ser descartados de forma adequada para evitar a contaminação do solo e da água. Esses resíduos podem incluir:

18.8. Metais de base: Sobras de peças que estão sendo trocadas.

18.9. Ruído:

18.10. O processo de serviço mecânico gera ruídos que podem causar incômodo e até mesmo problemas auditivos em pessoas expostas por longos períodos.

18.11. Medidas de Mitigação: Para minimizar os impactos ambientais da terceirização dos serviços de mecânica, a Prefeitura de Dois Vizinhos deve:

18.12. Exigir da empresa contratada a adoção de medidas de controle ambiental, como: Utilização de equipamentos de ventilação adequados e uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); Máscaras, luvas e outros itens descartáveis.

18.13. Realizar fiscalização regular das atividades da empresa terceirizada para garantir o cumprimento das normas ambientais.

18.14. Ao tomar essas medidas, a Prefeitura de Dois Vizinhos pode garantir que a terceirização dos serviços de mecânica seja realizada de forma ambientalmente responsável, minimizando os impactos negativos no meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

## **19. O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBSERVADOS OS POTENCIAIS DE ECONOMIA DE ESCALA:**

19.1. A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, convocando-se as empresas conforme a necessidade para realização dos serviços de manutenção.

**20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, O CRITÉRIO DE JULGAMENTO, O MODO DE DISPUTA E A ADEQUAÇÃO E EFICIÊNCIA DA FORMA DE COMBINAÇÃO DESSES PARÂMETROS:**

- 20.1. Modalidade de licitação: Credenciamento
- 20.2. Critério de julgamento: Serão solicitados a fornecer os serviços conforme demanda e de acordo com os itens que o credenciado apresentar proposta
- 20.3. Modo de disputa: não haverá

**21. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:**

- 21.1. Motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:
- 21.2. Justificativas para a exigência de qualificação econômico-financeira
- 21.3. Garantia do Cumprimento Contratual: Ao exigir a comprovação da capacidade financeira, a Administração Pública busca garantir que a empresa contratada tenha os recursos necessários para adquirir os materiais, contratar a mão de obra e cumprir todas as etapas do contrato, evitando assim a inadimplência e o prejuízo ao erário.
- 21.4. Prevenção de Riscos: A exigência de qualificação econômico-financeira minimiza os riscos de contratação de empresas que não possuem condições de executar o contrato, evitando assim a necessidade de realizar novas licitações ou de rescindir o contrato de forma antecipada, o que geraria custos adicionais para a administração.
- 21.5. Seleção de Empresas Sólidas: Ao exigir a comprovação da capacidade financeira, a Administração Pública pode selecionar empresas mais sólidas e experientes, que possuem maior probabilidade de entregar um serviço ou produto de qualidade.
- 21.6. Incentivo à Competição: A exigência de qualificação econômico-financeira estimula a competição entre as empresas, pois apenas aquelas que possuem condições financeiras adequadas podem participar da licitação.
- 21.7. Proteção do Interesse Público: Ao garantir a seleção de empresas financeiramente capazes, a Administração Pública protege o interesse público, assegurando a execução eficiente e eficaz dos contratos.
- 21.8. Elementos Comumente Exigidos na Qualificação Econômico-Financeira: Demonstrações financeiras; Balanço patrimonial; Certidão negativa de falência ou de insolvência civil.
- 21.9. Justificativas para Permitir a Participação de Consórcios:
- 21.10. Complementaridade de competências: Em projetos complexos, a união de empresas com diferentes especialidades pode resultar em uma proposta mais completa e competitiva, agregando valor ao serviço ou produto ofertado.
- 21.11. Divisão de riscos: A formação de consórcios pode distribuir os riscos do projeto entre as empresas participantes, tornando a proposta mais atrativa para investidores.
- 21.12. Maior capacidade financeira: A união de empresas pode gerar um maior poder aquisitivo, permitindo a execução de projetos de grande porte.
- 21.13. Maior capacidade técnica: A junção de diferentes equipes técnicas pode resultar em uma solução mais inovadora e eficiente.

**22. ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

- 22.1. Em anexo.

**23. DESDE QUE JUSTIFICADO, O ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PODERÁ TER CARÁTER SIGILOSO, SEM PREJUÍZO DA DIVULGAÇÃO DO DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DAS DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

23.1. Não se aplica sigilo a este processo por entender que as divulgações das informações não terão prejuízos à administração.

**24. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 18 § 1º inciso X da LEI 14.133/2021).**

24.1. Não se identifica a necessidade de providências complementares

24.2. Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal e suplente designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

RELAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS	
Gestor:	Deonir Caldato
Fiscal administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de recebimento/execução:	Joel Roberto Da Silva Oliveira
Suplente:	Olisses Boeno
COMISSÃO DE VISTORIA	
Membro da Comissão	Joel Roberto Da Silva Oliveira
Membro da Comissão	Isac Vitor Medeiros
Membro da Comissão	Valdir Zart

**25. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES (art. 18 § 1º inciso XI da Lei 14.133/2021)**

25.1. Em paralelo a licitação de serviços e correlacionada a esta, existe em andamento atualmente a licitação para credenciamento de fornecedores de peças de reposição, fluidos e demais materiais necessários para manutenção da frota. (Processo Administrativo 915/2024).

25.2. Para balizamento de valores é necessário a contratação do sistema Tempário, O TEMPARIO é um software de precificação online que possui uma base de dados própria, abrangendo todos os segmentos automotivos e multimarcas, com o objetivo de auxiliar oficinas, órgãos públicos e gestores de frotas a precificar de forma correta a mão de obra, com base no tempo de execução de cada serviço. por possuir exclusividade atestada pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, entende-se ser possível e cabível a contratação pela modalidade de Inexequibilidade. conforme Art. 75, I da lei 14.133.

**26. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso XIII da LEI 14.133/2021)**

26.1. Diante das informações apresentadas, **é imprescindível a realização de um chamamento público para credenciar empresas especializadas em serviços de manutenção para frota municipal.** Essa medida garante a operação em condições adequadas, otimizando recursos, reduzindo custos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

26.2. A escolha de prestadores de serviços qualificados e comprometidos com a qualidade e eficiência é fundamental para assegurar a mobilidade urbana e a prestação de serviços públicos de forma segura e contínua.

Dois Vizinhos, 17 de janeiro de 2025.

